



PORTARIA Nº 2974/2013

Concede férias coletivas aos servidores ocupantes de cargo em comissão da Fundação Cultural de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias coletivas aos servidores do Município de Umuarama, no período concessivo de 23 de dezembro de 2013 a 01 de janeiro de 2014, considerando a Lei Complementar nº 287 de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º no art. 95 da Lei Complementar nº 018 de 28 de Maio de 1992, de acordo com o Decreto nº 305 de 02 de dezembro de 2013.

NOME	RG	CARGO
Cleuza Kondratoski de Abreu	149.316 SSP-PR	Servente Geral
Helena de Abreu	3.775.807-8 SSP-PR	Gari

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2074/2013

Trata-se de Portaria expedida pelo Sr. Secretário de Cultura, em conformidade com a Resolução da Comissão de Cultura do Conselho Municipal de Cultura, de 15 de maio de 2013, que instituiu o Conselho Municipal de Cultura.

Umuarama, 23 de maio de 2013. O Sr. Secretário de Cultura, Estado do Paraná.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 22	12 Dezembro 12013
DE Nº	9956
UMUARAMA,	23 de maio 12013
Tami G. Argente	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	